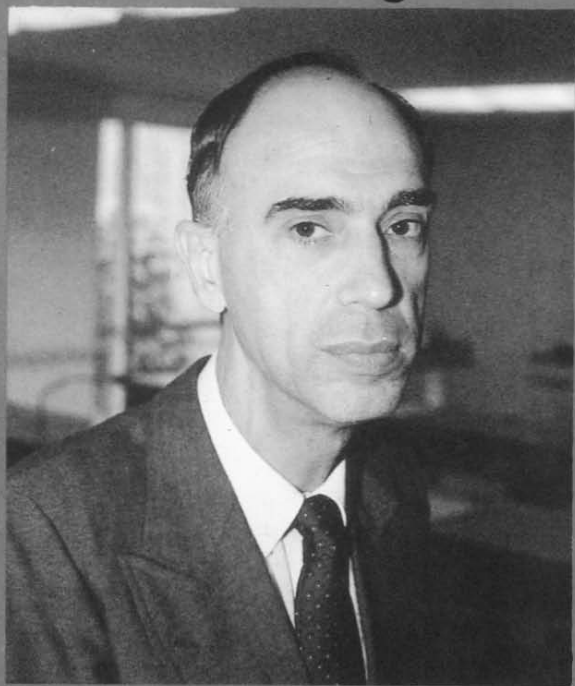


REVISÃO E MUDANÇAS



**MARCO
MACIEL**

1994

Revisão e mudanças

"Meio-termo entre revisão global e imobilismo é difícil, mas é a posição que mais convém."

No momento em que se instaura o processo de revisão constitucional, cumpre fazer algumas reflexões sobre o tema:

1) A dissensão entre os que tudo querem rever, como se estivéssemos em um novo processo constituinte, e os que desejam o imobilismo admite seguramente o meio-termo que é, sem dúvida, a posição que melhor convém ao País, acima dos interesses de um ou de outro partido que são, além de ocasionais, apenas uma parte da opinião pública. Não acredito que esse consenso, teoricamente possível, seja viável pelo grau de antagonismo que vive a política brasileira neste momento. Nem por isso, ele deve deixar de ser tentado ou, pelo menos, posto na mesa de discussões como elemento de ponderação e bom senso num instante que se vai tornando, à medida que o tempo passa, cada vez mais crítico.

Convém lembrar os precedentes históricos de, embora não formalmente declaradas, revisões constitucionais: a do Ato Adicional de 1834, relativamente à Carta de 1824, e à Emenda de 1926, relativamente ao primeiro texto republicano, de 1891. Em ambos os casos houve prévia definição dos dispositivos a serem revistos e só a partir dessa etapa se processou a revisão, através de emendas específicas que tiveram mero escopo corretivo, como deverá ocorrer agora. Não é hora nem oportunida-

de de fazermos tábula rasa de tudo o que se construiu em 1988, nem muito menos perpetuar alguns erros e omissões cuja correção pode contribuir para aprimorar o sistema constitucional brasileiro. Como todos sabemos, a atual Constituição não é boa nem má, mesmo porque o bem e o mal não são do âmbito da política, mas da religião. Ela tem dispositivos que precisam ser preservados e ampliados e outros que necessitam ser revistos para se adaptarem à realidade brasileira.

2) A estabilidade política de qualquer país pressupõe estabilidade das instituições e dos seus instrumentos processuais. O pacto em torno do qual se consegue essa estabilidade institucional é a Constituição, que será tanto mais eficaz quanto mais duradoura e respeitada for. Entre 1934 e 1994, teremos completado, em 60 anos, nada menos que seis textos constitucionais: 34, 37, 46, 67, 69 e 88, o que, seguramente, não ajuda a estabilidade institucional brasileira.

3) As próximas eleições não podem se realizar sob as mesmas regras que geraram os problemas das últimas eleições presidenciais. Mantidas as mesmas regras, corremos o risco de chegar aos mesmos resultados.

Ademais, a modernização constitucional não se pode cingir apenas às eleições para a Presidência da República. Temos que reformar todo o processo político, isto é, o sistema eleitoral e o sistema partidário, como, aliás, fica evidente do processo que se desenvolve na CPI do Orçamento. O problema político brasileiro não se resolverá enquanto não fizermos, acima dos interesses ocasionais, uma reforma capaz de dar consequência ao processo político. Não se trata de modificar, como se pretendeu por ocasião do plebiscito, a forma ou o sistema de governo. O que se deve fazer, na minha opinião, é antes compatibilizar um aperfeiçoado presidencialismo com adequado sistema eleitoral e partidário. Partidos e

eleições são temas do mesmo binômio. Se incompatíveis, a equação resulta, como até hoje, insolúvel.

4) A crise econômica brasileira é uma crise fiscal do Estado. Todos os ministros que ocuparam a Pasta da Fazenda, na última década, concordaram com esse diagnóstico, defendendo que, sem um ajuste no setor público, qualquer medida para controlar a inflação e criar condições de desenvolvimento auto-sustentado seria inócua. Evidentemente isso não evitou a tentação dos pacotes que terminam, de uma forma ou de outra, seduzindo presidentes da República. O Congresso, ao aprovar esses pacotes, tem obviamente sua parcela de responsabilidade, muito embora não se deva esquecer que, colocados ante o fato consumado, dificilmente Câmara e Senado poderiam agir de forma diferente. Os últimos presidentes da República e ministros da Fazenda se empenharam, ao que parece, na mesma terapêutica, já que ninguém discrepou do diagnóstico. O que espanta é que uma década não foi suficiente para a promoção de um ajuste que nada mais significa do que uma velha receita universal: o equilíbrio orçamentário. Essa constatação impõe que se proceda no âmbito da revisão a uma ampla reforma fiscal, abrangendo desde o sistema tributário até a reestruturação do setor público.

Ao concluir, convém recordar que, acima do que pretendem os partidos, está o interesse de todo o povo brasileiro, a que não se pode sobrepor nenhum outro grupo. A maioria dos brasileiros tem consciência de que a mudança de um ou outro dispositivo da Constituição, ou a manutenção deles, só em condições muito excepcionais mudará a sua vida. O que não podemos esquecer, no entanto, é que, mesmo não mudando a vida da maioria do nosso povo, a mudança de alguns dispositivos pode ajudar a aprimorar, não o País ou a sociedade brasileira, pois isso nenhuma Constituição faz, mas algumas de

nossas instituições que podem ser vitais para o processo de transformação da democracia brasileira. Afinal, a democracia não é o modelo político que se importa ou se adapta, mas, ao contrário, um modelo que se constrói ao longo do tempo, com grandes e ousados lances, mas também por pequenos e necessários ajustes que possam melhorá-lo e que deve ser conquistado dia a dia.

Marco Maciel é advogado, formado pela tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Presidiu o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco e a União dos Estudantes de Pernambuco.

Professor de Direito Internacional Público, tem ministrado aulas em diversas escolas de ensino superior do País. Fez curso de extensão sobre instituições americanas em Harvard.

Secretário de Estado de Pernambuco, Deputado Estadual e Líder do Governo na Assembléia Legislativa.

Deputado Federal em dois mandatos. Presidiu a Câmara dos Deputados.

Governador do Estado de Pernambuco.

Senador em dois mandatos. Ministro de Estado da Educação e do Gabinete Civil da Presidência da República.

É Líder do Partido da Frente Liberal no Senado Federal.